



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 16 de março de 2021 • Ano V • Edição Nº 233

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO (Nº 031/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MIRIAM DE OLIVEIRA SAMPAIO

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO (Nº 031/2021)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL cmx50@yahoo.com.br

ATO Nº 031/2021

Cria Comissão de Conhecimentos Técnicos para Verificação do Relatório de Transição de Governo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as Instruções e Normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique, a Comissão de Conhecimentos Técnicos nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial, que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo Transição de Governo, composta pelos seguintes servidores:

- I – Alexandra Ribeiro da Silva Sousa – Chefe do Controle Interno;
- II – Everaldo Simplicio Pereira – Membro;
- III – Edilson Rocha dos Santos – Membro;

Art. 2º - A Comissão instalar-se-á imediatamente e terá duração até o dia 25 de março de 2021, podendo ser prorrogada, para cumprimento total de sua finalidade, não podendo ultrapassar a data de 30 de março de 2021, com a incumbência de proceder aos levantamentos necessários constantes da Resolução TCM nº 1311/2012.

Parágrafo Único – Os servidores da Câmara deverão prestar todas as informações necessárias e colaborar para com a Comissão, no âmbito de suas atribuições.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de março de 2021.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara